



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ERRATA 02 DO EDITAL Nº 001/2014/Profuncionário/DEaD/PROEN/IFMT PARA COORDENADORES DE POLO E TUTORES PRESENCIAIS DO PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO/MT.

Acrescenta-se ao item **8. Critérios de Seleção** os critérios de desempate como segue abaixo:

8.2 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8.2.1 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 8.2.1.1** Possuir curso de graduação em licenciatura;
- 8.2.1.2** Possuir maior tempo de experiência em EAD;
- 8.2.1.3** Possuir maior idade.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2014.


Daisy Mirian Antonelle Vitalino
Coord. do Profuncionário
Port. nº. 889, de 19/07/2012